



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 Mangueirinha Paraná

PORTARIA Nº 10/2011

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar o Servidor PATRICK MARAFON SILVA, ocupante do cargo Assistente Administrativo II, para ocupar a função de Controlador Interno do Poder Legislativo, nos termos do contido na Lei nº 1.619/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º Para Cumprimento de suas obrigações, como Controlador Interno do Poder Legislativo, o Servidor designado no artigo 1º, deverá orientar-se pelas determinações constantes na Lei nº 1.619/2011, de 15 de março de 2011 e pelas disposições emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 3º O Servidor designado no artigo 1º, será concedida gratificação por exercício de função, no importe de 30% (trinta por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha-PR, 17 de março de 2011.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha